

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Extracto de Despacho n.º 936/2005 de 21 de Junho de 2005

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo, de 25 de Maio de 2005, foi autorizada o gozo de licença sem vencimento de 80 dias, ao abrigo do n.º 1 do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 4 de Julho de 2005, ao seguinte auxiliar de acção médica:

José Eduardo Cabral Estrela.

2 de Junho de 2005. – O Administrador-Delegado, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.